

**ATA N.º 2****ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE SEGUNDO GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

-----Ao quarto dia do mês de julho do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Conde reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, aberto por deliberação do Executivo Municipal de dez de novembro de dois mil e dezasseis, constituído por: Presidente: Engenheiro Fernando Ramos, vogais efetivos: Primeiro – Dr.ª Alexandra Carvalho, Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade do Município da Maia, Segundo – Dr. Nuno Castro, Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Vila do Conde.-----

-----A presente reunião teve como objetivo proceder à aplicação dos métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública de seleção e respetiva avaliação, bem como elaborar proposta de nomeação para o cargo, tendo em conta os critérios e requisitos que se encontram estabelecidos para tal efeito, no despacho de abertura de dez de novembro de dois mil e dezasseis.-----

-----Na aplicação do primeiro método de seleção, conforme ponderações definidas no respetivo despacho e aviso de abertura, os resultados obtidos pelos candidatos foram os seguintes:-----

<b>Nome</b>	<b>Formação Académica (0,4)</b>	<b>Formação Profissional (0,2)</b>	<b>Experiência Profissional (0,4)</b>	<b>TOTAL</b>
Alberto Manuel Oliveira Laranjeira	16,00	20,00	20,00	18,40
Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa	16,00	20,00	6,07	12,83
João Paulo Afonso Maricato	16,00	18,00	16,95	16,78
Maria Cristina Ferreira da Silva Oliveira Paulo	16,00	20,00	6,07	12,83
Verónica Filipa Bandeira Santos	18,00	16,00	6,07	12,83

-----Todos os candidatos foram notificados da data e hora fixadas para a realização da entrevista pública de seleção por correio, conforme documentação anexa ao processo.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

*Handwritten signature and initials*

-----Efetuada a entrevista pública de seleção aos candidatos, o júri deliberou proceder à avaliação do perfil dos mesmos de acordo com os parâmetros de avaliação constantes do despacho da Ex.ma Senhora Presidente de dez de novembro de dois mil e dezasseis, tendo os candidatos obtido a pontuação conforme discriminada na “ficha de entrevista pública de seleção” em anexo, a qual faz parte integrante da presente ata:-----

Nome	Sentido Crítico (0,2)	Competência Técnica (0,3)	Expressão e Fluência Verbais (0,3)	Motivação (0,2)	TOTAL
Alberto Manuel Oliveira Laranjeira	13,00	14,00	15,00	13,00	13,90
João Paulo Afonso Maricato	16,00	16,00	16,00	13,00	15,40

-----As candidatas Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Maria Cristina Ferreira da Silva Oliveira Paulo e Verónica Filipa Bandeira Santos foram consideradas excluídas do procedimento concursal por terem faltado à entrevista pública de seleção.-----

-----Realizados os métodos de seleção, nos termos previstos no despacho de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargos de direção intermédia de segundo grau – chefe de divisão de administração geral, que definiu os critérios de seleção, ponderações e classificação final, verifica-se de forma ordenada alfabeticamente, a seguinte classificação final:-----

Nome	Avaliação Curricular (0,5)	Entrevista Pública de Seleção (0,5)	TOTAL
Alberto Manuel Oliveira Laranjeira	18,40	13,90	16,15
João Paulo Afonso Maricato	16,78	15,40	16,09

-----O júri deliberou, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados evidenciados pelos candidatos a concurso, propor à Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, a



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

nomeação do candidato, **Alberto Manuel Oliveira Laranjeira**, no cargo de **chefe de Divisão de Administração Geral** do Município de Vila do Conde.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----





